

# **CERTIFICADO LP + LI + LO N° 002**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Rede HG Combustíveis Ltda. – Posto São Rafael, CNPJ: 13.569.064/0016-36, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis (Classe 3), autorizando implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida João Caetano Nascimento, nº 1.200, Limoeiro, no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00438/2002/004/2015.**

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2027.**

Governador Valadares, 27 de novembro de 2017

---

**Thiago Higino Lopes da Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Leste Mineiro